



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 40, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

“Trata da revogação do Decreto Municipal nº 05 de 27 de janeiro de 2025, que reduziu temporariamente o percentual da gratificação incidente sobre o vencimento base do cargo de direção escolar e seus demais dispositivos, e restabelece a aplicação dos percentuais previstos na Lei Complementar nº 14, de 2022, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 14, de 2022, que disciplina a gratificação devida aos gestores escolares e gestores adjuntos;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 05, de 27 de janeiro de 2025, reduziu temporariamente o percentual da gratificação incidente sobre o vencimento base do cargo de direção escolar e todos os seus dispositivos;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade administrativa de restabelecer a plena aplicação da legislação complementar vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto Municipal nº 05, de 27 de janeiro de 2025, que reduziu temporariamente o percentual a ser aplicado sobre o valor do vencimento base do cargo de direção escolar, a título de gratificação dos gestores escolares e gestores adjuntos.

Art. 2º A gratificação dos gestores escolares e gestores adjuntos volta a ser calculada e paga de acordo com os percentuais estabelecidos na Lei Complementar nº 14, de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de então, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPREA-SE

Palácio Municipal Pref. Amin Sabry, Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, em 28 de janeiro de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico que este Decreto Municipal nº 40/2026, foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 28/01/2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 01/2025